



RESOLUÇÃO Nº 024/CMAS/2020.

**Dispõe sobre a aprovação de
emenda parlamentar nº
27780008.**

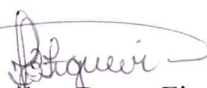
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

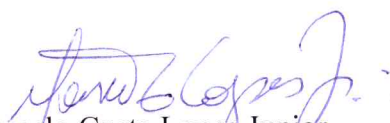
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº 27780008, no valor de 100 mil reais, via Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias para o Fórum Municipal Economia Solidária de Duque de Caxias para ser utilizado no fomento e capacitação de Economia Solidária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de abril de 2020.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

